



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda., no valor de **R\$ 65.630,00 (sessenta e cinco mil, seiscientos e trinta reais)**, referente à prestação de serviços de atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo – UTI móvel, com cobertura por área protegida e por eventos realizados, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 25/2022 ([1930967](#)) e Disponibilidade Orçamentária nº 144/22 ([1929423](#)).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)** encarecendo, caso de acordo com a instrução constante nos autos, ratificar a situação de dispensa de licitação.

3. Informo que consta minuta de despacho no Documento SEI nº [1930975](#).

JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente em **15/02/2022, às 13:26**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1931614&crc=FFD6B623, informando, caso não preenchido, o código verificador **1931614** e o código CRC **FFD6B623**.

Criado por [geni.lobato](#), versão 4 por [daniela.guimaraes](#) em 15/02/2022 13:10:54.